



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	03

Errata de Publicação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

Errata da publicação do aviso de dispensa de licitação, publicado no dia 03/03/2026 no DOEM - Pág. 1 edição 1949, Referente ao Aviso de Dispensa nº 010/2026

ONDE SE LÊ:

Aquisição e instalação de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kits basculantes para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercilia com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá Estado do Tocantins

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada para aquisição de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kit basculantes, para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercilia com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins.

Itacajá – TO, 09 de março de 2026

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ERRATA DE AVISO DE DISPENSA

Errata de PUBLICAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA nº 003/2026 publicado no dia 04/03/2026 no DOEM, Nº. 1950, Pág. 1 Referente ao Aviso da Dispensa da Publicação:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA Nº 003/2026

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA Nº 002/2026

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Processo nº 007/2026:

Objeto: Contratação dos serviços dos técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, em favor da empresa: WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.703.067/0001-98, e homologar o procedimento de inexigibilidade de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2026-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO
AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE ITACAJÁ TOCANTINS.”**



A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.	Administração de Itacajá – TO. RESOLVE:
Considerando que o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;	Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.703.067/0001-98, no valor de R\$ 101.748,00 (cento e um mil setecentos e quarenta e oito reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Considerando o disposto na Contratação dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá;	Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: DOTAÇÃO FICHA OBJETO 03.04.04.122.0404.2.005 3.3.90.39 – Fonte 1500 00053 Manutenção das Atividades Administrativa em Geral
Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.703.067/0001-98, pelas razões elencadas da mesma;	Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;	Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 05 dias mês de março de 2026.
Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;	Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal PORTARIA Nº 003/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026-DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 007/2026 EMPRESA “WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA”.
Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;
Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.703.067/0001-98, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de	RESOLVE: Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive



na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá.

IDENILTON ARAÚJO MELO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O Município de Itacajá – TO, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da Pré-Qualificação nº 01/2026, cujo objeto é a habilitação de empresas de engenharia especializadas na execução de obras civis, compreendendo a execução de calçadas em concreto usinado e a construção de piscina em concreto armado, incluindo serviços preliminares, estrutura, revestimentos e demais especificações previstas em Memorial Descritivo e Projetos Técnicos., conforme disposto no Edital.

Após análise da documentação apresentada e julgamento realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as exigências do Edital, restou PRÉ-QUALIFICADA a seguinte empresa:

HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ LTDA com sede em à na rua 6, S/N, Povoado Alto Lindo, município de Goiatins/TO, CEP: 77.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.392.704/0001-18.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir da data desta publicação, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, será emitido o Certificado de Pré-Qualificação, com validade de até 01 (um) ano, observado o prazo de validade dos documentos apresentados.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

Itacajá – TO, 09 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADA: WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.703.067/0001-98.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 101.748,00 (cento e um mil setecentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 04/03/2027, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 05/03/2026.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Wilson Coelho dos Santos Filho – representante da empresa.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025



A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro, nos reparos das paredes, conserto do telhado e forro do Laboratório, do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

Quantidade de vagas: 01 (um) pedreiro e 02 (dois) ajudantes de pedreiro.

Prazo de execução: 23 (vinte e três) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 09 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 017/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

CONTRATADO: META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.152.960/0001-61, Valor do Contrato, R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

OBJETO: aquisição de veículos automotores zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou versão mais atual, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 1710.3210; Data das assinaturas: 19/02/2026. Vigência: 180 dias. Dotação orçamentária: 07.01.10.301.2704 – 1.175. Signatários: Gustavo Guimarães Paiva - Gestor do FMS; Ana Maria Vieira de Sá - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 09 de março de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva

Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO 023/2026
DISPENSA Nº: 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
CONTRATO Nº: 023/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: JOAO GOMES DA SILVA 78456800104.

Objeto: Aquisição de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kit basculantes, para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercília com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins.

Valor do contrato: R\$ 23.057,79 (vinte e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.0000 e 1.500.1002

Data da assinatura: 09/03/2026.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: 07.01.10.301.2704.2.154 e 07.01.10.122.2704.2.153

Signatários: Gustavo Guimarães Paiva– Gestor do FMS

Empresa: JOAO GOMES DA SILVA 78456800104

Itacajá – TO, 09 de março de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva

Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo nº 016/2026: Aquisição de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kit basculantes, para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercília com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, em favor da empresa: JOAO GOMES DA SILVA 78456800104, CNPJ nº



37.395.892/0001-87; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 09/03/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

Gestor do FMS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 010/2026

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para aquisição de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kit basculantes, para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercilia com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas. Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando na verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma

legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87 não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87, sediada na AV Presidente Dutra s/n, Centro, Itacaja-TO, CEP:77.720-000. Apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 23.057,79 (vinte e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

07.01.10.301.2704.2.154. 3.3.90.30 Fonte:1.600.0000.

07.01.10.122.2704.2.153. 3.3.90.30 Fonte:1.500.1002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 09 dias mês de março de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de portas em vidro temperado blindex, incluindo adesivos, fechaduras e kit basculantes, para reforma na Unidade Básica de Saúde, Dona Nercilia com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins

MAURILIO DA COSTA BARROS



Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração